



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3847/2020

Data 17.01.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Juliana Bento Correia Scarmocin**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG nº 9.621.333-6 SSP/PR e CPF nº 066.390.769-18 e da matrícula nº 23779-5/1, referente aos períodos aquisitivos de 05/02/2007 a 04/02/2012.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 20 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de janeiro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - Jan - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 172
Edição 1930
Nathiel
Ass. Responsável